



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

Em respeito à Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, publicada no DJe de 05/05/2009, os candidatos portadores de visão monocular terão o direito de concorrer às vagas reservadas aos deficientes.

Para tanto, os candidatos deverão manifestar, por escrito, seu interesse em retificar o pedido de inscrição para que possam concorrer dentro das vagas destinadas aos deficientes.

Os interessados deverão enviar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP, requerimento contendo: nome, CPF, área de estudo em que está inscrito, código da vaga e número do edital, até o dia 15/05/2009.

O endereço da PROGEP encontra-se disposto no anexo IV do edital que rege o concurso.

Maceió/AL, 12 de maio de 2009.

João Paulo Fonseca de Almeida
Coordenador